**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Resolução nº. 03/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre adesão ao Parlamento Regional de Botucatu.

**AUTOR:** Membros da Mesa

 A justificativa traz que o Parlamento Regional é uma proposta que vai estimular o desenvolvimento das regiões com a participação do Poder Legislativo. Como órgão integrante do arranjo institucional da Governança Interfederativa, objetiva promover a interlocução entre o Conselho de Desenvolvimento e as Câmaras Municipais, apresentar pautas exclusivamente de interesse regional ao Conselho de Desenvolvimento, e por meio de seus integrantes, apresentar nas respectivas Câmaras Legislativas os projetos de lei de sua competência para as políticas públicas de âmbito local e regional.

 Tal Parlamento envolverá os seguintes municípios: Botucatu, Anhembi, Itatinga, Pereiras, Areiópolis, Conchas, Laranjal Paulista, Porangaba, São Manuel, Bofete, Guareí, Pardinho, Pratânia, Torre de Pedra e Quadra.

No que se refere à Comissão de Justiça, quanto à redação, nada a reparar sendo que a matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 07 de dezembro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |